

Ofício-Pres. nº 467/2013-CDEIC

Brasília, 28 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES** Presidente da Câmara dos Deputados Nesta

Assunto: Publicação do Projeto de Lei nº 368/2011 (Pareceres divergentes)

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 368/2011, do Sr. Marçal Filho (PMDB-MS), que "Institui margem de preferência, nos processos licitatórios, para produtos e serviços locais e regionais.", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado ÂNGELO AGNOLIN
Presidente

Sala 33 Ala A – Anexo II Térreo Tel.: (61) 3216-6601

CEP: 70.160-900 Brasília – DF